

Ecossistemas do passado no Enase 2025¹

Jose Antonio Sorge²

O ENASE 2025, a meu ver, atingiu enorme êxito ao propiciar a exposição de ideias e o debate construtivo entre as principais lideranças, instituições e agentes do setor.

Temas relevantes estiveram em pauta, entre os quais destaco: Reforma Setorial, Abertura de Mercado, Desafios da Operação e Planejamento frente as novas tecnologias e fontes de geração, Visão dos Agentes nos diversos segmentos de negócios, Mercado de Carbono, Hidrogênio, Transição Energética, a preparação do setor para a COP 30, evolução tecnológica, dentre muitos outros temas relevantes.

Eu tive a oportunidade e o privilégio de mediar o Painel “Open Energy no Brasil”, na trilha Inovação, onde se discutiu o estágio atual do processo de sua implementação no Brasil, com o objetivo final de permitir aos consumidores o acesso amplo às suas informações, hoje concentradas na CCEE, nas distribuidoras e nos agentes varejistas. O Open Energy também permitirá o compartilhamento destas informações ao mercado, de forma padronizada, com a anuência do consumidor.

O título deste Artigo pretende destacar que, em meio a tantas inovações tecnológicas, proposições objetivas e ideias apresentadas nos mais diversos temas discutidos, não se pode ignorar o ensurdecido eco do passado, alertando que muitos destes temas foram discutidos e propostos para implementação durante estes últimos 25 anos, e ainda hoje carecem de efetiva ação e disposição política e técnica para que sejam implementados.

Os mais novos profissionais no setor têm ouvido dos mais experientes, com alguma frequência, sobre o Projeto de Reestruturação do Setor Elétrico (Re-SEB), que catalisou as ações dos agentes e instituições do setor à época em que ele ocorreu, entre os anos de 1996 e 1998, numa iniciativa inédita, com a coordenação e vontade política do Governo Federal, através da Secretaria de Energia do Ministério de Minas e Energia, para que as mudanças ocorressem, o que efetivamente aconteceu.

Cita-se com frequência o Re-SEB, pois este projeto lançou as bases para uma profunda reforma no modelo do setor vigente até então, e cujas bases até hoje prevalecem na governança, constituição das instituições e na regulação vigentes.

¹ Artigo publicado pela Agência CanalEnergia. Disponível em:
<https://www.canalenergia.com.br/artigos/53314638/ecos-do-passado-no-enase-2025> Acesso em: 30.06.2025

² Jose Antonio Sorge é sócio administrador da comercializadora ÁGORA ENERGIA.

Vem do Re-SEB a criação do ONS, da CCEE (primeiramente Mercado Atacadista de Energia – MAE), a desverticalização dos negócios com a cisão das empresas verticalizadas em geração, transmissão, comercialização livre e distribuição, o cronograma para abertura gradual do mercado livre de energia elétrica, a competição na geração, com preços definidos pelo mercado, com o papel maior a ser exercido pelos Produtores Independentes de Energia (PIE – criado através da Lei 9074/95), agente privado autorizado a gerar e comercializar energia em substituição gradativa às concessionárias de geração de serviço público, que viriam a ser privatizadas, o livre acesso às redes de transmissão e distribuição.

A ANEEL assumiu a função de regular, fiscalizar e buscar a modicidade tarifária em meio a um ambiente que se abria à competição, abertura de mercado e número crescente de agentes, com o Estado se retirando para o seu papel natural de facilitador de investimentos com segurança jurídica.

O Re-SEB, indubitavelmente, culminou na implementação de mudanças profundas no setor elétrico brasileiro, induzindo a sua modernização e aumento de eficiência, implementação efetiva através da Lei 9648/98, o Decreto 2655/98, o Estatuto do ONS e o Acordo de Mercado.

O projeto, em minha visão, pecou em não definir claramente uma diretriz para o planejamento do setor, confiando que o mercado e a competição iriam induzir a expansão da oferta do sistema. Isso não ocorreu adequadamente, e foi corrigido em 2004 com a criação da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, que brilhantemente planeja o setor de forma equilibrada e confiável.

Algumas propostas e ideias debatidas no Re-SEB não foram implementadas à época, por não terem ainda as condições efetivas para isso, mas foram dadas diretrizes claras para sua implementação em anos seguintes, com as bases teóricas lançadas para que isso efetivamente ocorresse.

Para ficar em apenas algumas destas diretrizes, que deveriam ter sido implantadas em alguns anos subsequentes, cito: (i) instalação de um mercado de capacidade; (ii) a evolução para o modelo de preços horários e (iii) a possibilidade de abertura total do mercado a partir de 2003.

Estas proposições não tiveram sequência ou aconteceram com enorme atraso: (i) apenas em 2021 veio a se realizar o primeiro leilão de Reserva de Capacidade; (ii) o modelo DESSEM, que calcula os preços horários, preparado e previsto para ser utilizado a partir de 2001 pelo CEPEL, somente foi implementado em 2021; (iii) a única abertura de mercado ocorrida, após 1998, foi em 2024 com a possibilidade de todos os consumidores do grupo A terem o direito de escolha de seu fornecedor.

No ENASE 2025, em especial no painel Reforma Setorial, o que se viu foi um verdadeiro “Déjà vu” de opiniões e constatações com os grandes especialistas e formadores de opinião que ali participaram, consternados em especial com:

(i) a ausência de qualquer vontade política para reformar a governança do setor, claramente ultrapassada e com defasagem ensurdecidora em relação à realidade atual dos agentes; (ii) a interferência do Legislativo sobre as regras técnicas do setor, com a deliberação de medidas que aumentam ainda mais as tarifas e subsídios. Importante ressaltar que esta janela foi aberta pelos próprios agentes, e tal ação legislativa veio

para ficar, com suas consequências previsíveis na regulação, no planejamento e na operação; (iii) o enfraquecimento da ANEEL, que está cada vez mais inerte por contingenciamentos sequenciais em seu orçamento; (iv) a MP 1300 (deveria ser Projeto de Lei pensa a maioria), que poderia significar algum avanço mesmo que em medidas conjunturais, que não mudam o setor de forma estrutural, recebeu 600 emendas para serem analisadas. Não se sabe o que vai sair como Lei a partir desta MP, ou se realmente algo vai sair.

No painel em que participou, Luiz Eduardo Barata, da Frente Nacional dos Consumidores de Energia, falou corretamente na necessidade de uma “concertação” para o setor, que no meu entendimento poderia ser uma reedição do projeto Re-SEB. No entanto, pensemos bem, há alguma disposição política hoje para isso? Seja no Executivo ou Legislativo? Não.

No mesmo painel, Edvaldo Santana comentou corretamente que se vivemos hoje um “Parlamentarismo Energético”, os ônus e responsabilidades das ações tomadas pelo Parlamento deveriam ser assumidos pelos legisladores, o que não ocorre.

Pergunta final: Chegaremos a bom termo no setor elétrico brasileiro? Me parece que não.